



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo – Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 575/06, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006.

**DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MIRTA
CORREIA COSTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 69, III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RENATO DE ALENCAR SILVEIRA LIMA**, a futura Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Professora Mirta Correia Costa, situada na Praça Major Cícero de Góes Monteiro, s/nº, Centro, neste Município, cuja placa comemorativa conterà o seguinte:

QUADRA POLIESPORTIVA RENATO DE ALENCAR SILVEIRA LIMA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo – AL, em 01 de setembro de 2006, 134º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito Municipal

LAURO BRAGA SOBRINHO
Assessor Jurídico

